

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 453

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 048/2021

De 29 de abril de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### ACÇÕES FINALÍSTICAS

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$	31.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

##### ACÇÕES FINALÍSTICAS

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 234	R\$	16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 29 de abril de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**NATÁLIA MENTZ**

Diretor do Departamento de Administração Geral

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 93/2021  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.  
 Objeto: Criação e manutenção de um site para a sala do empreendedor.  
 Solicitante: Secretaria de Planejamento.  
 Valor: R\$7.100,00 (sete mil e cem reais), assim discriminados: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para instalação, configuração básica e assistência inicial; e R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais referentes ao licenciamento, manutenção, melhorias evolutivas, suporte, monitoramento e hospedagem, totalizando o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) anual.  
 Data da assinatura: 27/04/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 86/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 96/2021  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: COMERCIAL UNYLUX LTDA.  
 Objeto: Aquisição emergencial de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública.  
 Solicitante: Secretaria de Obras.  
 Valor: 2.675,00  
 Data da assinatura: 27/04/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 87/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 97/2021  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: VANESSA BARRETO DE FREITAS ME.  
 Objeto: Contratação de empresa para realização de Live completa ao vivo em comemoração ao aniversário do Município de General Câmara.  
 Solicitante: Secretaria de Turismo.  
 Valor: 1.950,00  
 Data da assinatura: 29/04/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 89/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 98/2021.  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratado: Jonas Silveira Rodrigues 01016226004 ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em produção artística para prestação de serviços de shows para as Lives de Aniversário do Município, que ocorrerão nos dias 03 e 04 de maio de 2021.  
 Valor: R\$20.000,00.  
 Data da assinatura: 29/04/2021.  
 Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico 021/2021, Processo 050/2021; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO MOTOR DO TRATOR JOHN DEERE 5075 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DO BOQUEIRÃO, VEÍCULO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; contrato nº 089/2021**, firmado em 20/04/2021 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **COPAGRI COMERCIO E MANUTENCAO AGRICOLA LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **08.513.706/0001-69**; No valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 13/05/2021 às 09h00min, licitação Processo nº 111/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objeto: **Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O AUXÍLIO EM SEUS DESLOCAMENTOS NAS VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES.** Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.  
 General Câmara/RS, 28 de abril de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
 Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**Decreto Nº 004/2021**  
**De 29 abril de 2021**

**Decreta Ponto Facultativo**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892, de 13 de novembro de 2014.

**DECRETA**

**Art.1º**- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 03 de maio, segunda-feira, do ano de 2021, conforme inciso IV, art. 4º da Lei nº 1892/2014.

**Art.2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2021.**

**Ver. André Luiz Zanette**  
 Presidente da Câmara Municipal

